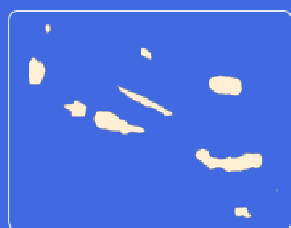
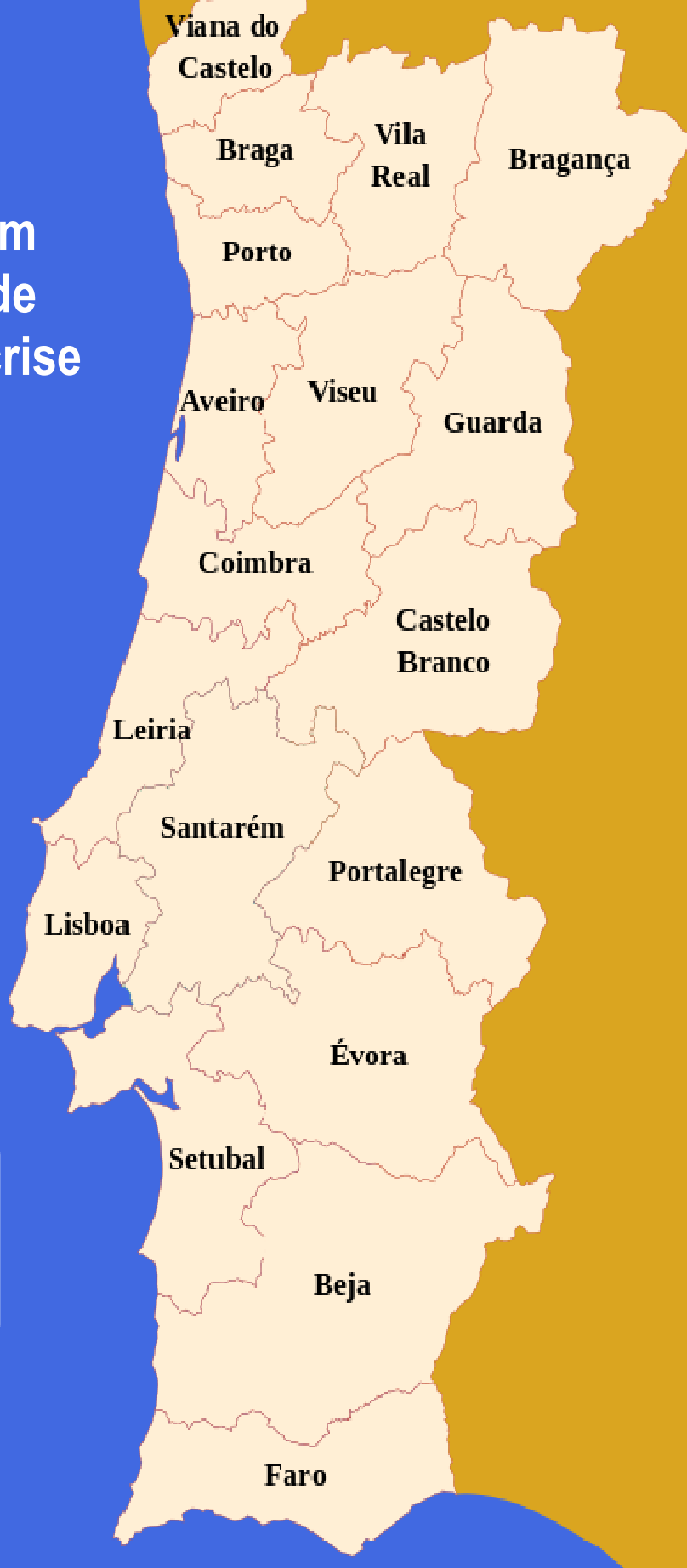




Portugal tem hipóteses de superar a crise da dívida soberana?



Açores



Madeira



INFORMAÇÃO

SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO E ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS

Superar a crise da dívida soberana e as consequências para a Administração Pública - p. 1-6
Legislação e Resoluções da AR- p. 8 e 9
Visto na imprensa - p. 10 e 11
Cultura e Protocolos - p. 12

02/2017

SUPERAR A CRISE DA DÍVIDA SOBERANA E AS CONSEQUÊNCIAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

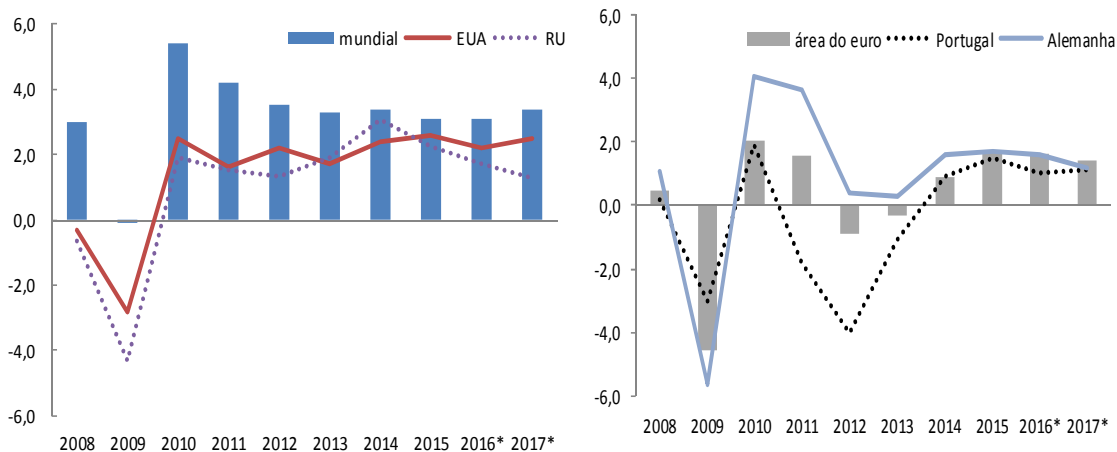
I - Historial da Dívida Soberana

Globalmente, a crise da dívida soberana (dívida dos Estados Soberanos) nasceu com a crise financeira internacional de 2008/2009 nos EUA, em consequência da crise bancária provocada sobretudo pelos problemas surgidos com os créditos bancários atribuídos às famílias, especialmente no domínio da habitação e, intitulados "subprime" e, que levou à falência de algumas instituições financeiras, como a "Salomon Brothers".

Desde aí, o sistema financeiro internacional foi fortemente abalado e, devido ao que se passou nos EUA, houve um efeito de contágio desta crise

sistémica noutros continentes, nomeadamente europeu, desencadeando graves problemas nos principais bancos europeus e no crescimento das principais economias avançadas. Com efeito, assistiu-se, em 2009, à recessão da economia mundial, abrangendo essencialmente este tipo de economias, nomeadamente os EUA, o Reino Unido e os países da área do euro. A globalização financeira mundial foi levada ao extremo; tendo a falta de regulação do sistema financeiro e o descontrolo dos movimentos de capitais internacionais apontados como as principais causas desta crise.

Gráficos 1 e 2 – PIB real (Taxa de Variação Homóloga, em %)



Fontes: FMI e Institutos de Estatística nacionais. * Previsão do FMI.

Como é que se passou da crise financeira internacional à crise das dívidas soberanas? É que muitos países, fundamentalmente da área do euro, tiveram problemas de financiamento e, os respetivos Estados tiveram de recorrer à ajuda externa (casos de Portugal, Grécia, Irlanda, Chipre e Espanha), traduzindo-se no aumento do endividamento público para satisfazer os seus compromissos orçamentais e apoiar a reestruturação do seu sistema bancário. A partir daí, os níveis da dívida pública de muitos países da área do euro, especialmente do sul e da periferia da Europa, dispararam.

Também, as instituições internacionais implementa-

ram regulamentação financeira internacional mais apertada mediante a imposição de rácios financeiros mais exigentes aos bancos (liquidez; solvabilidade) e a União Bancária Europeia foi acelerada, reforçando os poderes do Banco Central Europeu e introduzindo novos mecanismos de supervisão bancária e de criação do fundo de resolução para ajudar os bancos em dificuldade.

II - O empobrecimento de Portugal (Síntese)

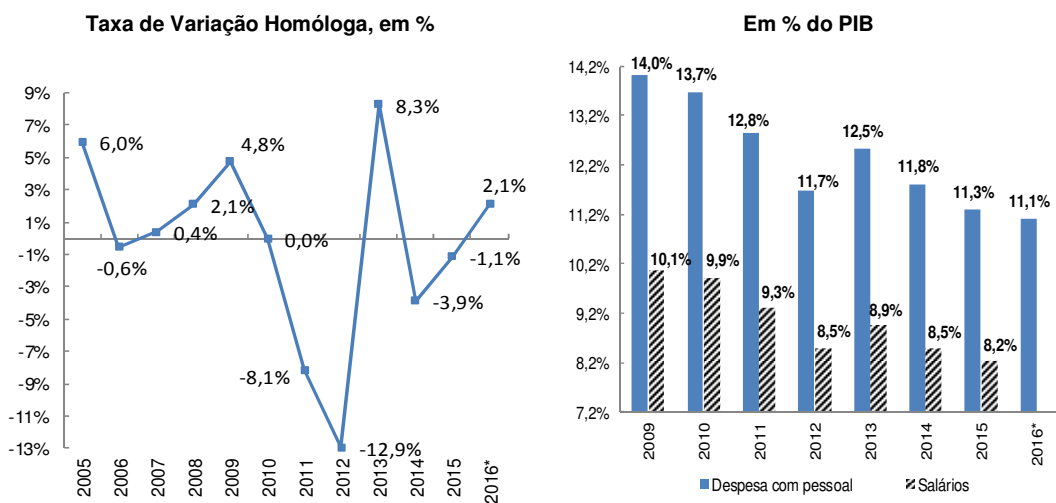
Portugal, tal como outros países acima referidos foi apanhado nesta crise financeira internacional e, devido à falta de financiamento no mercado externo, foi sujeito, entre 2011 e meados de 2014,

à intervenção externa (resgate), através da concessão de um empréstimo externo de 78 mil milhões de € da CE, FMI e BCE, em troca da aplicação de um programa de austeridade muito severo com medidas fortemente restritivas destinadas especialmente aos funcionários públicos e pensionistas. Entre estas, destacam-se:

- os cortes salariais dos trabalhadores da AP para um vencimento de base mensal acima de 1.500€ e, que só a partir de outubro de 2016 é que foram completamente revertidos;
- a suspensão, em 2012, dos subsídios de férias e de natal destes mesmos trabalhadores e pensionistas;

- o congelamento das progressões das suas carreiras e cortes nas ajudas de custo;
- o aumento da duração do horário de trabalho de 35 para 40 horas semanais, sem a devida compensação salarial;
- a não substituição dos trabalhadores da AP que se aposentaram neste período, contribuindo para a diminuição expressiva do emprego público (-68 mil, em meados de 2016 face ao final de 2011, correspondendo a uma quebra de 9,3%);
- subida significativa dos descontos para a saúde (ADSE) dos funcionários públicos no ativo e pensionistas.

Gráficos 3 e 4 – Remunerações do Trabalho da Administração Pública, em Portugal



Fonte: INE até 2015. * Previsão do Programa de Estabilidade, Abr/16.

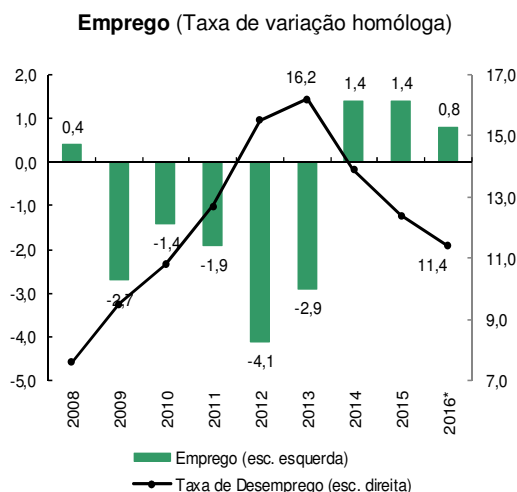
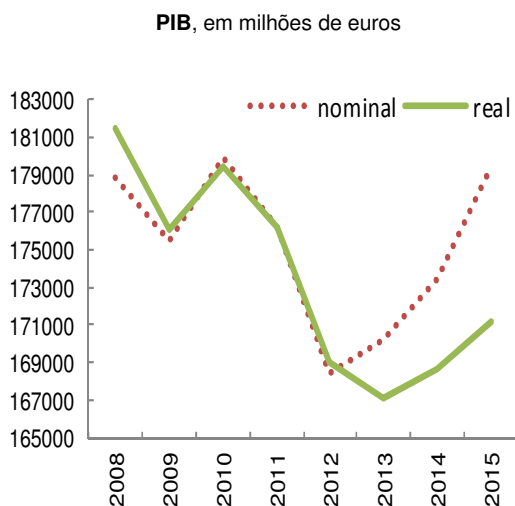
Em simultâneo, a partir de 2013, os impostos sobre os rendimentos do trabalho tiveram um aumento excessivo, atingindo quer os salários (setores privado e público), quer as pensões, através da redução do número de escalões do IRS, do aumento das respetivas taxas e, da aplicação de uma sobretaxa de 3,5%; estando previsto o fim desta última, em finais de 2017. Igualmente, os pensionistas de ambos os setores também foram sujeitos à imposição de uma contribuição extraordinária de solidariedade (CES), resultando num desconto adicional sobre a pensão, a qual só foi definitivamente suprimida, em 2017.

Entretanto, a idade legal de reforma subiu abruptamente nos últimos anos (de 63,5 anos de idade em 2012, para 66 anos e 3 meses em 2017)

e, o fator de sustentabilidade aplicado às reformas antecipadas, tem vindo a reduzir de forma acentuada o valor das mais recentes pensões.

Este conjunto de medidas fortemente restritivas no domínio orçamental levou a uma contração da economia durante o triénio 2011-13 (após o recuo em 2009), cujo o PIB em volume diminuiu 6,9%, em termos homólogos acumulados, neste período, determinando um aumento para níveis históricos da taxa de desemprego (16,2%, em média, em 2013), a par de uma diminuição do emprego em Portugal, durante 5 anos consecutivos (-13%, em termos homólogos acumulados, entre 2009 e 2013) e, de um grande afluxo de emigração, só comparável à da década de 1960.

Gráficos 5 e 6 – Economia e Mercado de Trabalho em Portugal



Fonte: INE até 2015. * Previsão do Programa de Estabilidade, Abr/16.
Nota: Só em 2015 é que o PIB nominal se aproximou do nível de 2010.

A taxa do IVA dos restaurantes subiu de 13 para 23% em 2012 (devendo ser totalmente revertida, no decurso de 2017), destruindo um grande número de empresas comerciais, com reflexos na quebra do emprego deste setor. Para além do corte no rendimento e do aumento dos descontos, os trabalhadores e pensionistas foram sujeitos à subida da taxa do IVA da eletricidade e gás (de 6% para 23%, a qual se mantém atualmente) levando à brusca deterioração financeira de muitas famílias e ao aumento dos créditos malparados, colocando problemas acrescidos aos bancos, já de si fragilizados.

III - Superar a crise da dívida soberana

1. Enquadramento internacional, europeu e português

O atual enquadramento está a ser caracterizado por uma elevada incerteza económica nacional e internacional, resultando essencialmente do desfecho do referendo do Reino Unido que ditaram a saída da União Europeia (*Brexit*) e da necessidade de recapitalização de um grande número de bancos europeus. Estes dois factos, estão a minar a confiança da generalidade dos agentes económicos europeus e a adiar as decisões de consumo e de investimento, com impacto no crescimento económico.

Aliados a esses fenómenos, o baixo nível do preço

do petróleo e de outras matérias-primas está a afetar o crescimento económico de muitos países emergentes, sobretudo exportadores de matérias-primas (tais como o Brasil e Rússia) e, a prejudicar o crescimento das exportações das economias avançadas para esses países, culminando no atraso da retoma da economia mundial.

De facto, o PIB da área do euro manteve um fraco crescimento no 1º semestre de 2016, tendo aumentado, em média, 1,7% em termos homólogos reais, igual ao ano de 2015, tendência que se estendeu à Alemanha (1,8%); França (1,4%) e Itália (0,9%). Os fracos resultados das principais economias da área do euro estão a atrasar a recuperação do investimento, condição necessária para que os níveis do emprego voltem aos do período que precedeu a crise financeira internacional de 2008/2009. Apesar de alguma melhoria, o mercado de trabalho da área do euro continua pouco dinâmico e a prevalecer o emprego precário e o elevado número de desempregados jovens em alguns países, como em Portugal.

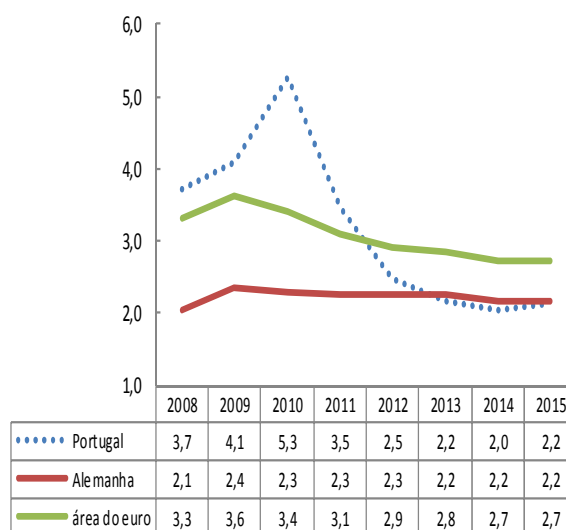
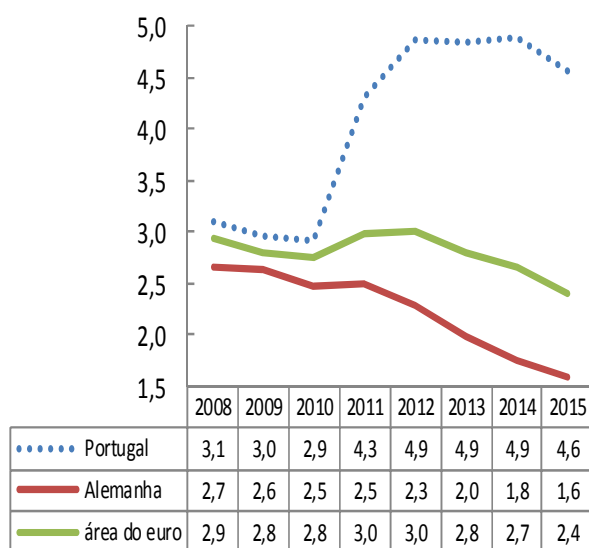
No caso da economia portuguesa, o PIB aumentou 0,9% em termos homólogos reais no 1º semestre de 2016 (interrompendo a recuperação registada em 2014 e 2015) e, continua confrontado com sérios problemas no domínio da rentabilidade do setor bancário (baixo nível das taxas de juro) e montante elevado dos créditos malparados (especialmente das empresas); quebra expressiva do investimento e

fraco crescimento das exportações, este último associado sobretudo ao fraco desempenho de vários países, nomeadamente Angola e Brasil. Uma evolução internacional menos favorável está a afetar a tão desejada melhoria da economia portuguesa e, a comprometer o prosseguimento do reequilíbrio das contas externas, iniciado a partir a 2013, período a partir do qual, o saldo da balança corrente deixou de ser negativo em percentagem do PIB.

Apesar dos sacrifícios feitos pelos portugueses nos últimos anos (com destaque para os trabalhadores e pensionistas), o equilíbrio da situação das finanças públicas está longe de ser alcançado. Isto porque, o

saldo orçamental tem vindo a refletir (e, provavelmente vai continuar a sê-lo) as ajudas concedidas ao setor bancário (visto que o montante previsto para esta área no Programa de reajustamento da economia portuguesa entre 2011 e meados de 2014 foi claramente insuficiente) e o elevado valor dos juros da dívida pública (4,6% do PIB em 2015, o mais alto no seio da área do euro). Esta última despesa está associada à evolução ascendente da dívida pública em Portugal nos últimos anos (+57 p.p., em 2015 face a 2008), a qual representou, em percentagem do PIB, a 3º mais elevada da área do euro, a seguir à Grécia e Itália.

Gráficos 7 e 8 – Juros da Dívida Pública e Investimento Público (Em % do PIB)



2. Reflexões sobre consequências da crise de dívida soberana na função pública

Assim, perante um cenário internacional de elevada incerteza política, institucional e económica e, de uma crescente instabilidade geopolítica no Médio Oriente com reflexos diretos na Europa, através do afluxo de refugiados, a Europa precisa de uma **nova política**, assente prioritariamente numa vertente mais solidária entre os Estados membros e privilegiando a defesa de valores sociais; sob pena da atual configuração da União Europeia, revelar-se ultrapassada pelos próprios acontecimentos políticos, económicos e sociais que evoluem todos muito rapidamente. Se nada se fizer, a Europa corre o risco de se desmembrar, como aliás já está a suceder.

Por outro lado, existe a necessidade de criar um

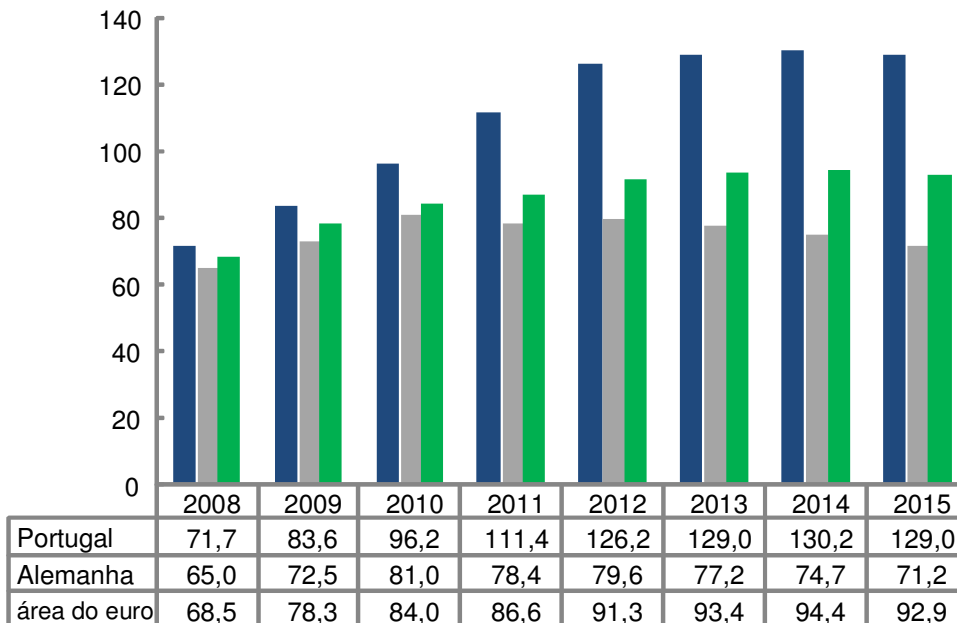
novo projeto europeu baseado numa Europa que respeite a soberania dos Estados-membros; defendendo uma maior democratização das instituições políticas e financeiras da União Europeia.

A superação da crise de dívida soberana na Europa, perante um nível excessivo de dívida pública em vários Estados-membros, como é o caso da Grécia, Itália e Portugal, só poderá ser atenuada, mediante um crescimento robusto das respetivas economias (ausente nos dias de hoje). A este nível, este poderia ser fomentado por um crescimento mais forte das restantes economias europeias, através, nomeadamente de um crescimento mais forte da procura interna (por exemplo, da Alemanha) caracterizadas por serem detento-

ras de uma situação equilibrada nas finanças públicas (tendo a dívida pública da Alemanha aumentado apenas 6,2 p.p. em 2015 face a 2008) e com excedentes externos excessivamente elevados.

Também, a resolução dos créditos malparados de muitos bancos na Europa deverá, preferencialmente, ser solucionada em termos do conjunto da União Europeia e, não somente em termos nacionais.

Gráfico 9 - Dívida Pública (Em % do PIB)



E, ainda, os critérios de utilização das finanças públicas inerentes à declaração de um país com um défice excessivo, terão que ser mais flexíveis, podendo excluir-se do saldo orçamental, o montante da despesa com os juros da dívida e parte da despesa de capital destinada aos bancos e ao investimento público, sob pena deste último continuar a diminuir (situado em 2,2% do PIB em Portugal, em 2015) e, a comprometer o desenvolvimento futuro do país.

Se nada for alterado, no atual quadro da União Europeia, temos fundados receios que os

funcionários públicos e os pensionistas serão chamados novamente a contribuir para a resolução do desequilíbrio das finanças públicas, mediante a imposição de mais medidas de austeridade, sacrificando-se salários e rendimentos dos pensionistas (como se está a verificar com o caso da Grécia e no período mais recente em Portugal e noutros países mais frágeis), sem que se obtenha resultados positivos, visto que tais medidas só conduzem a mais empobrecimento do país e, são ainda, um travão ao crescimento económico.

INFORMAÇÃO RÁPIDA AOS SÓCIOS

ATUALIZE:

OS SEUS DADOS PESSOAIS

Utilize o formulário do STE em www.ste.pt





Tem dúvidas sobre a sua situação laboral?

O jurista responde . . .

Trabalho Suplementar

O JURISTA RESPONDE ✓

No corrente ano de 2017, o acréscimo remuneratório para o pagamento do trabalho suplementar para os trabalhadores com período normal de trabalho de 7 horas diárias e 35 semanais é o seguinte:

- 12,5% da remuneração na primeira hora
- 18,75% da remuneração por cada hora subsequente
- 25% da remuneração por cada hora de trabalho em dias de descanso semanal ou feriados

Mobilidade

O JURISTA RESPONDE ✓

O Formalidade - O art.º 94.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas faz depender do acordo do órgão ou serviço de origem a pretensão de trabalhador para a sua mobilidade.

No entanto o artigo 96.º da mesma lei veio a consagrar excepção o determinar que "*... é dispensado o acordo do órgão ou serviço de origem do trabalhador, para efeitos de mobilidade, quando:*

- a) Se opere para serviço ou unidade orgânica situados fora das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto;*
- b) Tiverem decorrido **seis meses** sobre recusa de acordo do órgão ou serviço de origem, numa situação de mobilidade relativa ao mesmo trabalhador, ainda que para outro serviço de destino"*

Assim, se decorrerem seis meses sobre a recusa do seu serviço de origem para a sua saída em mobilidade, pode agora acordar diretamente com qualquer organismo (o mesmo que na altura respondeu positivamente ou outro) a sua saída, sem necessidade de pedir anuência do seu serviço.

Portanto, é necessário que o serviço de destino aceite a sua ida sem consultar o serviço de origem ou (consultando-o) mesmo contra a vontade expressa deste (o que não é frequente porque, apesar do disposto na lei, os serviços procuram manter entre si um são relacionamento institucional).

Assim, deve contactar o serviço de destino para lhe dar conta da recusa anterior, e ver da disponibilidade deste ou não para concretizar a mobilidade mesmo contra o seu serviço de origem; e se essa disponibilidade existir, então basta combinar o procedimento a seguir, no âmbito do qual haverá então uma mera informação ao serviço de origem sobre o que foi acordado e se irá concretizar.

Todavia, se porventura houver a efetiva possibilidade de sair contra a vontade do seu serviço, convirá acautelar que a mobilidade se consolide definitivamente no serviço de destino decorridos pelo menos seis meses para já não ter de regressar ao serviço de origem.

Prorrogação em 2017 - Nos termos do artigo 26º da Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2017, as situações de mobilidade existentes à data de 1 de Janeiro de 2017, e cujo limite de duração máxima ocorra durante o corrente ano, podem, por acordo entre as partes, ser excepcionalmente prorrogadas até final do presente ano.

A prorrogação é igualmente aplicável, por acordo entre as partes, às situações de mobilidade cujo termo ocorra em 31 de Dezembro de 2016.

A mobilidade interna pode ser dada por finda a todo o tempo pelo organismo de destino ou pelo trabalhador se o acordo deste foi necessário para a mesma se efetivar.

No termo do período de mobilidade o trabalhador regressa ao seu serviço de origem sem perda de quaisquer direitos.



LEGISLAÇÃO - JANEIRO

RESOLUÇÕES até dia 31 de janeiro

Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2017 - Diário da República n.º 14/2017, Série I de 2017-01-19105780420

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Aprova a minuta de um contrato fiscal de investimento a celebrar entre o Estado Português e a sociedade Toyota Caetano Portugal, S. A., para a realização de investimentos que se irão traduzir na introdução de tecnologias inovadoras e no desenvolvimento de novos processos mais eficientes e permitir uma redução do impacto da atividade da empresa nas emissões de gases com efeitos de estufa

Resolução da Assembleia da República n.º 6/2017 - Diário da República n.º 16/2017, Série I de 2017-01-23105791087

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Recomenda ao Governo a celebração de um acordo de cooperação de âmbito nacional entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., e a Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal

Resolução da Assembleia da República n.º 9/2017 - Diário da República n.º 19/2017, Série I de 2017-01-26105808923

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Recomenda ao Governo a uniformização do calendário escolar do ensino pré-escolar e do ensino básico

Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2017 - Diário da República n.º 19/2017, Série I de 2017-01-26105808925

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Cria uma estrutura temporária de projeto designada por Estrutura de Missão para as Comemorações do V Centenário da Circum-Navegação comandada pelo navegador português Fernão de Magalhães (2019-2022)

Resolução da Assembleia da República n.º 11/2017 - Diário da República n.º 20/2017,

Série I de 2017-01-27105820578

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Cessação de vigência do [Decreto-Lei n.º 11-A/2017](#), de 17 de janeiro, que cria uma medida excecional de apoio ao emprego através da redução da taxa contributiva a cargo da entidade empregadora

Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2017 - Diário da República n.º 21/2017, Série I de 2017-01-30105820642

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Aprova os princípios técnicos, a metodologia e as regras de operacionalização do Orçamento Participativo Portugal, para o ano de 2017

DECRETOS-LEIS

Decreto-Lei n.º 13/2017 - Diário da República n.º 19/2017, Série I de 2017-01-26105808926

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Regula, nos termos do artigo 21.º da [Lei n.º 19/2004](#), de 20 de maio, o regime especial das polícias municipais de Lisboa e do Porto, constituídas exclusivamente por pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública

Decreto-Lei n.º 14/2017 - Diário da República n.º 19/2017, Série I de 2017-01-26105808927

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Altera o regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações e define as estruturas que asseguram o seu funcionamento

Decreto-Lei n.º 15/2017 - Diário da República n.º 20/2017, Série I de 2017-01-27105820580

SAÚDE

Procede à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 101/2015](#), de 4 de junho, que estabelece os termos e as condições da atribuição de incentivos à mobilidade geográfica para zonas carenciadas de trabalhadores médicos com contrato de trabalho por tempo indeterminado,

ou a contratar, mediante vínculo de emprego público ou privado, com serviço ou estabelecimento integrado no Serviço Nacional de Saúde

DECRETOS

Decreto n.º 5/2017 - Diário da República n.º 22/2017, Série I de 2017-01-31106370364

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Aprova a Convenção sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e a República da Índia, assinada em Nova Deli, em 4 de março de 2013

PORTARIAS

Portaria n.º 35/2017 - Diário da República n.º 14/2017, Série I de 2017-01-19105780421

FINANÇAS

Portaria que aprova as novas instruções de preenchimento da declaração modelo 37 para cumprimento da obrigação prevista no artigo 127.º do Código do IRS

Portaria n.º 38/2017 - Diário da República n.º 19/2017, Série I de 2017-01-26105808928

SAÚDE

Determina que os medicamentos destinados ao tratamento de doentes com hidradenite supurativa (hidrosadenite supurativa ou acne inversa), beneficiam de um regime excecional de comparticipação, quando prescritos por médicos dermatologistas em consultas especializadas no diagnóstico e tratamento da hidradenite supurativa (hidrosadenite supurativa ou acne inversa)

Portaria n.º 45/2017 - Diário da República n.º 22/2017, Série I de 2017-01-31106370365

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E FINANÇAS

Altera o mapa de pessoal da carreira diplomática do Ministério dos Negócios Estrangeiros, criado ao abrigo do disposto no n.º 1.º da [Portaria n.º 411/87](#), de 15 de maio

DESPACHOS

Despacho n.º 910/2017 - Diário da República n.º 14/2017, Série II de 2017-01-19 105778311

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde - Gabinetes da Secretária de Estado da Segurança Social e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Constitui um grupo de trabalho, com representantes da segurança social e da saúde, com o objetivo de melhorar o processo inerente à produção e à análise da informação no âmbito dos Certificados de Incapacidade Temporária

Despacho n.º 913-A/2017 - Diário da República n.º 14/2017, 1º Suplemento, Série II de 2017-01-19

Saúde - Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Estabelece disposições sobre a cedência de informação de saúde, pelos serviços e organismos integrados na administração direta e indireta do Estado, no âmbito do Ministério da Saúde, e pelas entidades do setor público empresarial da área da saúde

Despacho n.º 1135/2017 - Diário da República n.º 22/2017, Série II de 2017-01-31 105820666

Finanças, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde - Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento, da Secretária de Estado da Segurança Social e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Revogação da autorização para a assunção dos compromissos plurianuais e celebração de contratos-programa no Âmbito da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)

PROVEDOR DE JUSTIÇA

Provedor de Justiça recomenda ao Ministro das Finanças que promova o aperfeiçoamento do regime de reposição de dinheiros públicos, especialmente quando está em causa a retribuição de trabalho

http://www.provedor-jus.pt/site/public/archive/doc/Rec_6B2016.pdf

Exercício de atividades que envolvem um contacto habitual com menores. Obrigação de apresentação anual do certificado de registo criminal

<http://www.provedor-jus.pt/?idc=67&idi=16227>

Visto na Imprensa - Outubro 2016 a Janeiro 2017

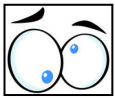


Abono de família só aumenta em março

O abono de família será actualizado 0,5%, valor da inflação. A actualização será feita em dois momentos: a primeira em março e a segunda em junho. Apesar da actualização ser feita apenas em março, será paga com retroactivos a janeiro.

Num período de crise em que muito afeta as crianças é de registar a medida como positiva.

(Fonte: Correio da Manhã, 01-05)

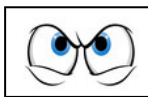


Integração de precários no Estado

O Governo comprometeu-se a fazer uma regularização extraordinária de vínculos precários no Estado. É intenção do Governo abranger os trabalhadores que estão assegurar as necessidades permanentes. Está, ainda, em estudo a forma de como os integrar, se «através de um concurso especial criado para o efeito ou se será adoptada uma solução semelhante à que foi seguida pela Câmara de Lisboa, quando António Costa era presidente».

O Estado deve ser o primeiro a dar o exemplo. Situações permanentes não deveriam ser colmatadas com soluções transitórias.

(Fonte: Público, 01-02)



É ilegal, mas até o Estado pede cópia do cartão de cidadão

Pedir fotocópia do cartão de cidadão deixou de ser permitido, pela Lei n.º 7/2007 de 5 de fevereiro, a não ser com o consentimento do titular. Passados 10 anos é comum sermos confrontados com esse pedido quando necessitamos de recorrer aos serviços de empresas de telefone, água, luz, gás, bancos, hotéis, etc.. O que menos esperávamos era que o Estado nos pedisse isso mesmo. A Comissão de Protecção de Dados (CNPD) alerta «a multiplicação de dados, de números que são únicos e universais, permitindo uma conjugação que representa um perigo: a criação de falsas identidades e de usurpação de identidade.»

A lei prevê penalização para os infratores que vai de 250 até 750 euros.

10 anos podemos considerar até demasiado tempo para que o Estado e as empresas se adaptassem. Existe a lei que impede a reprodução do cartão de cidadão sem consentimento do titular. No entanto, a prática é outra coisa.

(Fonte: Público, 02-01)



Uma conferência mundial e 150 milhões para a inovação social

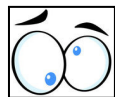
Portugal vai ser palco de mais uma conferência internacional, desta vez, sobre inovação social. Não tem ainda data agendada mas será, seguramente, mais para o fim do ano. A iniciativa conta

com o apoio de 150 milhões de euros, proveniente dos fundos estruturais. Estas verbas serão atribuídas a organizações do sector social que estão a ser criadas ou às que já existem e que necessitem de reforçar as suas competências.

Outra novidade é o LabX. Maria Manuel Leitão Marques, Ministra da Presidência e Modernização Administrativa, referiu «Criamos um laboratório para esse efeito para o sector público para facilitar a vida do cidadão na relação com a administração pública (...), cuja ideia é prototipar, experimentar, fazer a prova do conceito como fizemos para com o cartão do cidadão».

Esperamos que a conferência seja um êxito mas que o LabX o seja ainda mais. Uma administração Pública mais amiga e moderna beneficiará todos os portugueses

(Fonte: Público, 05-01)



Desculpe, estou «offline»

Têm os trabalhadores direito a desligar depois do horário de trabalho? A resposta não reúne consensos. Se por um lado uns dizem que as novas tecnologias criaram oportunidades para ambos os lados, que a chamada era digital «permite às pessoas fazer a gestão dos seus tempos e ter uma maior flexibilidade»; que hoje as pessoas «já não funcionam por horários de trabalho rígidos». Por outro lado, há defensores de que estar ligado 24 horas/dia não é benéfico para a saúde. Segundo o psiquiatra Pedro Afonso, professor na Business School «perdeu-se a noção do limite» e até «há uma certa coacção para não desligar». O excesso de trabalho pode acarretar «perturbações do sono, ansiedade e depressões». O desligar, por seu turno pode até trazer benefícios para a saúde e para a economia «A motivação não se alcança apenas com melhor remuneração». A qualidade de vida requer «tempo disponível para fazer outras coisas».

O Governo francês já deu o primeiro passo e legislou sobre a matéria, a Espanha diz ir seguir o mesmo caminho mas por cá, Viera da Silva refere que esta matéria deve ser objeto de negociação e fazer parte dos Acordos Coletivos de Trabalho.

Aguardemos. Replicar o que os outros fazem não é mau quando é uma boa medida. Se é verdade que a era digital trouxe outras possibilidades de que não dispúnhamos também é verdade que trouxe desassossego. Sabemos muito bem e não vale a pena escondermos a cabeça na areia: existem muitos trabalhadores que são pressionados a ter o telemóvel pessoal disponível à hora do almoço e depois do horário de trabalho, para serem contactados pelo superior hierárquico. Há que estabelecer limites. Todos temos direito a conciliar a vida profissional com a vida pessoal e familiar. Temos

direito ao nosso espaço, ao nosso descanso, as novas tecnologias trouxeram inegáveis benefícios mas não nos podemos deixar que nos transformem em escravos.

(Fonte: Negócios, 13-01)



Robôs no nosso lugar? Sim, já dentro de 25 anos

Investigadores têm manifestado preocupação com a rapidez da automatização que poderá levar à perda de grande parte dos empregos. «Algumas previsões chegam mesmo a apontar para uma taxa de desemprego a rondar os 30% em todos os países desenvolvidos. O desemprego não deixará de afetar profissões como contabilistas, advogados, médicos, professores, etc., isto porque, «os computadores serão capazes de analisar e comparar grandes conjuntos de dados». O último alerta para estas consequências foi dado pela Universidade de Oxford. Os autores do estudo que integrou cerca de 700 profissões «e chegaram a algumas com praticamente 99% de probabilidade de sofrer muito com a computadorização: operadores de telemarketing, joalheiros, bibliotecários, analistas de orçamentos, cozinheiros, pedreiros, secretárias e analistas de crédito, entre outros». Também há quem esteja em desacordo como Pedro Domingos, professor da universidade de Washington, «em muitos casos, o risco maior é para as profissões mais qualificadas, porque essas são mais fáceis de fazer por computador, precisamente por serem coisas que os humanos têm eles próprios de aprender a fazer».

Os avanços tecnológicos foram importantes para humanidade, tal como muitas descobertas científicas. Até hoje soubemos encontrar o equilíbrio, esperemos que assim continue. A robotização tem sido determinante para salvar vidas e diminuir os acidentes de trabalho, quando aplicada a tarefas rotineiras e de grande perigosidade.

Venham mais robôs para nos libertarem das tarefas enfadonhas - sem esquecer as domésticas, para que tenhamos mais tempo para nos dedicar à cultura e ao lazer.

(Fonte: i, 18-01)



Nunca haverá outro René. Morreu Gordon Kaye

O actor britânico protagonista da série da BBC *Alô, Alô!* que desempenhava o papel de patrão e de empregado de balcão de um café na França ocupada, morreu dia 23 de janeiro.

René Artois, ou simplesmente René, como ficou conhecido, que tanto nos divertiu naquela comédia burlesca e que passava «a vida constantemente metido em sarilhos com os nazis que o julgavam um colaborador, com a resistência francesa, que o forçava

a colaborar, e com as mulheres, que não resistem ao seu charme». A série *Alô! Alô!* Esteve no ar entre 1982 e 1991 sempre com inegável sucesso.

René Gorden ou Gordon, não importa. Ficará sempre na recordação daqueles que assistiram à série. Quem não se lembra da célebre frase «Listen very carefully: I shall say this only once?»

(Fonte: Público, 24-01)



Holandeses vieram aprender como funciona a «geringonça»

Jovens membros do partido trabalhista, PvdA, holandês estiveram em Lisboa a aprender como funciona a coligação de esquerda em Portugal. Os holandeses irão a votos em março e o partido está a sofrer nas sondagens o desgaste da governação, pelo que será muito difícil vencerem as eleições. Uma solução seria uma coligação à esquerda. Sendo assim, estão interessados em saber como foi possível chegar a um acordo entre as esquerdas em Portugal.

Outra preocupação é o populismo de extrema-direita. «Como é que vocês não têm populismo de extrema-direita?, perguntou Wouter». Vocês, apesar das desigualdades, não culpam a imigração. Ouvimos dizer que o nível de trabalhadores pobres é muito alto e canalizaram o voto para o Governo. Um voto que, à partida, é dos partidos de esquerda, que têm soluções, e assim podem apresentá-las no Governo. Estão a fazer o debate numa perspectiva sócio-económica e lá [na Holanda] o debate está a ser feito numa perspectiva cultural, de anti-imigração e anti-sistema». Quando chegarem ao seu país vão transmitir o que aprenderam e, em especial, tentar convencer Dijsselbloem, o homem do Eurogrupo, que em Bruxelas «é muito duro sobretudo no que diz respeito à "moral" de um país. Passando a ideia de que os portugueses são preguiçosos. E isso não faz sentido». Os contactos duraram 3 dias e parece ter sido suficiente para os convencer a escrever artigos «positivos sobre Portugal, quando chegarem à Holanda.

O intercâmbio e a troca de conhecimentos sempre foram enriquecedores. É sempre bom saber que «o bom aluno» também pode ser «um bom professor». Não nos choca que não entendam como os portugueses reagem ou reagiram às questões da emigração. Portugal é um país secular; com fronteiras definidas desde 1297; que inicia no séc XV a designada Era dos Descobrimentos e deu a conhecer novos mundos ao Mundo; que contactou com muitos e diferentes povos; estabeleceu alianças; criou laços... Preguiçosos?

Se há país que pode ensinar sobre integração é Portugal. É a nossa forma de vida. Está no nosso ADN. É, também, para nós uma questão cultural.

(Fonte: Público, 30-01)

Últimas edições



A obra e os legados de Beatrix Potter

Coord.: Rogério Miguel Puga

Ano: 2016

Descrição: Assinalando o 150.º aniversário do nascimento de Beatrix Potter (1866-1943), autora de cerca de 30 livros, na

sua maioria para crianças, que ela própria ilustrou e que foram traduzidos... **Mais informações**

Colecção: Catálogos

Edição impressa não disponível

comprar ebook €3.00 (IVA incluído)



Cruzada das Mulheres Portuguesas

Coord.: Luís Sá; Manuela Rêgo;

Textos: Isabel Lousada [et al.]

Ano: 2016

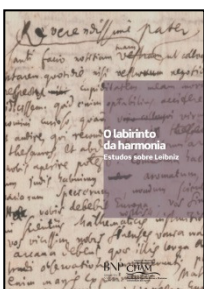
Descrição: A Cruzada das Mulheres Portuguesas (CMP), inspirada em La Croisade des Femmes Françaises, foi fundada a

20 de março de 1916 por um grupo de 80 mulheres, em que se incluíam Elzira Dantas... **Mais informações**

Colecção: Catálogos

edição impressa não disponível

comprar ebook €4.00 (IVA incluído)



O labirinto da harmonia: estudos sobre Leibniz

Coord.: Adelino Cardoso; Bruno Barreiros

Ano: 2016

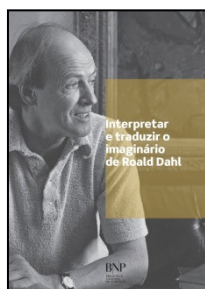
Descrição: Leibniz (1646-1716) é uma das figuras marcantes da filosofia e da ciência na transição do século XVII para o XVIII. A sua

intensa atividade intelectual desenvolve-se ao longo de mais... **Mais informações**

Colecção: Estudos

comprar impresso €7.00 (IVA incluído)

comprar ebook €3.00 (IVA incluído)



Interpretar e traduzir o imaginário de Roald Dahl

Coord.: Rogério Miguel Puga

Ano: 2016

Descrição: Assinalando o 100.º aniversário do nascimento de Roald Dahl (1916-1990), um dos mais conhecidos autores britânicos de livros infantis do

século XX, em parte devido às adaptações da... **Mais informações**

Colecção: Catálogos

Edição impressa não disponível

comprar ebook €3.00 (IVA incluído)

Veja todas as obras disponíveis em <http://livrariaonline.bnportugal.pt/>

PROTOCOLO PRAIA GOLFE HOTEL



Condições especiais para os associados no S.Valentim e no Carnaval:

Ver em <http://www.praiaGolfe.com/pacotes/?view=23> **Programas de S.Valentim**

Ver em <http://www.praiaGolfe.com/pacotes/?view=19> **Programas de Carnaval**

Ver em <http://www.praiaGolfe.com/eventos/?view=5> **Ementa Jantar Especial de S.Valentim – dia 14 de Fevereiro**

Ver em <http://www.praiaGolfe.com/eventos/?view=6> **Ementa Jantar Buffet Especial de Carnaval – dia 27 de Fevereiro**

Rua 6, Edifício PraiaGolfe - 4500-357 Espinho

tlf.: +351 227 331 000

fax: +351 227 331 00

E-mail: reservas@praiaGolfe.com

SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO E ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS

SEDE

R. Braamcamp, 88 - 2º andar Dto.
1269-111 LISBOA
Telef.: 213 860 055
Fax: 213 860 785
Tlm.: 96 136 41 23/96 172 41 06

correio eletrónico: ste@ste.pt
PORTO

R. da Alegria, 248 - 1º andar Esq.
4000-034 PORTO
Telef. e Fax: 222 004 630
Tlm. 93 864 86 72
correio eletrónico: porto@ste.pt
COIMBRA

Av. Fernão de Magalhães, 676

3º andar - Sala 1
3000-174 COIMBRA
Telef.: 239 838 176
Fax: 239 825 186
correio eletrónico: coimbra@ste.pt
ÉVORA

Alcárcova de Baixo, 54 - Sala B
7000-841 Évora
Telef. e Fax: 266 744 771
Tlm.: 96 172 41 37
correio eletrónico: evora@ste.pt
ALGARVE

Edifício Ninho de Empresas
Piso 2, Gab. 13-Estrada da Penha
8000-489 FARO
Tlm.: 92 549 40 67
c. eletrónico: ste.algarve@gmail.com
GUARDA

R. Almirante Gago Coutinho, 10
1º andar - Sala J
6300-GUARDA
c. eletrónico: ste.guarda@sapo.pt
Tlm.: 96 187 97 31
VISEU

R. do Gonçalves, 53 - Sala 6
3500-137 VISEU
c. eletrónico: ste.viseu@gmail.com
Tlm.: 96 187 97 31
AÇORES

R. do Rego, 24 - 1º andar
9700-161 ANGRA DO HEROÍSMO
Telef. e Fax: 295 217 079
c. eletrónico: steacores@post.com
MADEIRA
R. Câmara Pestana, 6
1º andar - Sala D
9050-017 FUNCHAL
Telef. e Fax: 291 241 638

Diretora
Maria Beatriz Almeida

Periodicidade: Mensal